

29 NOV 2017



PREFEITURA DE
JOÃO MONLEVADÉ
GESTÃO 2017/2020

**LEI Nº. 2.241/2017
DE 28 DE NOVEMBRO 2017**

“DENOMINA DE SEBASTIÃO CANDEIA DOS SANTOS A ATUAL RUA PROJETADA, COM ACESSO PELA ESTRADA PEDRO DIAS BICALHO FILHO, SITUADA NO BAIRRO NOVA CACHOEIRINHA, E REVOGA A LEI Nº. 2.235, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.”

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADÉ**, por seus representantes na Câmara, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Sebastião Candeia dos Santos a atual rua Projetada, com acesso pela Estrada Pedro Dias Bicalho Filho, situada no bairro Nova Cachoeirinha.

Art. 2º. O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº. 2.235, de 05 de outubro de 2017.

João Monlevade, 28 de novembro de 2017.


Simone Carvalho
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2017.


Marlene Pessoa Ferreira
Assessora de Governo